

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL 03/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO EM 2020 NO CURSO DE
DOUTORADO
CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS

Ano: 2020 / Semestre: 1º

Coordenadora PGCS-UFES: Profa. Dra. Eliana Santos Junqueira Creado

Coordenadora adjunta PGCS-UFES: Profa. Dra. Patrícia Pereira Pavesi

Data do edital: 20 de Setembro de 2019

Período de inscrições: 07 de Outubro a 30 de Outubro de 2019

Vagas: 10 (dez)

07/10/19 a 29/10/19	Período de Inscrições
07/10/19 a 15/10/19	Pedidos de Isenção de Taxa Inscrição
17/10/19	Homologação Resultado Isenções
31/10/19	Divulgação das inscrições deferidas
01 e 02/11/19	Pedido de recurso ao resultado inscrições deferidas
11/11/19	Resultado Avaliação Projeto de pesquisa
12 e 13/11/19	Pedido de recurso ao resultado da avaliação do projeto de pesquisa
18 , 19 e 20/11/19	Defesa de Projeto e Arguição Oral
20/11/19	Divulgação dos resultados: Avaliação de projeto/Arguição Oral
21 e 22/10/11	Pedido de recurso ao resultado Avaliação projeto / Arguição Oral
29/11/19	Divulgação das notas do currículo lattes
02 e 03/12/19	Pedido de recurso ao resultado das notas do currículo lattes
09/12/19	Resultado Final Homologado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Divulgação a ser feita no site do PGCS-UFES e da SIP	Período de matrícula
Março de 2020 - data precisa a ser divulgada no site do PGCS-UFES e da SIP	Início das aulas
Contato	coordena.pgcs.ufes@gmail.com 55 27 4009 2524

Vitória – ES, 20 de setembro de 2019

Profa. Dra. Eliana Santos Junqueira Creado
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL 03/2019

Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Ingresso em 2020 no Curso de Doutorado em Ciências Sociais, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber a todos(as) que serão abertas as inscrições ao processo de seleção para alunos(as) regulares para o PGCS, modalidade Curso de Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2020.

Informações Gerais

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PGCS) é vinculado ao Centro de Ciências Humanas da UFES e é inscrito no Comitê de Sociologia da CAPES. O programa tem sua sede em Vitória-ES, oferecendo o curso de Mestrado em Ciências Sociais desde 2008 e o curso de Doutorado em Ciências Sociais desde 2018 e mantém um perfil de qualificação acadêmica atestado pela CAPES, tendo recebido conceito 4 na última avaliação.

O PGCS já formou 104 mestres e conta com 40 alunos regularmente matriculados, sendo 30 no mestrado e 10 no doutorado.

O PGCS pretende, em nível de Mestrado e Doutorado, promover a formação ampla e qualificada de seus alunos, visando a construção de uma trajetória acadêmica (pesquisa e docência universitárias) e a atuação mais larga nos órgãos e institutos de planejamento, consultorias e assessorias junto ao Estado, empresas e organizações da sociedade civil em atividades tais quais a formulação, execução e avaliação de estratégias e programas de ação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

O PGCS tem ainda sua ênfase na produção de conhecimentos tendo em vista o fortalecimento do campo das Ciências Sociais no Brasil, com ênfase em Sociologia. O Programa abarca as áreas da Sociologia, Antropologia e Ciência Política.

O PGCS orienta-se pelo pluralismo teórico-metodológico, concentrando-se nos estudos das configurações das sociedades contemporâneas, orientando-se pelas linhas de pesquisa: 1. Estudos em teorias sociais contemporâneas; 2. Instituições, participação e políticas públicas; 3. Estudos em socioambientais, culturas e identidades. Distribuem-se entre estas linhas e entrecruzam-se os temas do Estado, da sociedade civil, dos movimentos sociais, da democracia, do desenvolvimento, das políticas públicas, dos conflitos e contestações sociais, dos direitos, da juventude, da violência, da educação, do trabalho, dos intelectuais, do conhecimento e da ciência, da cultura, dos fluxos migratórios, das novas tecnologias e da sociedade informacional, das relações de gênero e étnico-raciais bem como os debates em torno das distintas matrizes da ciência política, da teoria crítica, da antropologia simétrica, da modernidade reflexiva e da pós-modernidade, dos estudos culturais, da crítica pós-colonial e das epistemologias do Sul.

Do Público

O presente edital está aberto a estudantes de diferentes áreas do conhecimento, grupos étnico-raciais, livre orientação sexual e identidade de gênero, funcionários do setor público e privado, que estejam buscando a excelência acadêmica, um ambiente crítico e de convivência e estímulo à criação, à inovação no âmbito do desenvolvimento humano e das relações sociais, do respeito à diversidade de todas as formas de existência.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, e pelo estatuto e regimento geral da UFES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- 1.2. O processo seletivo será conduzido por banca examinadora nomeada em reunião ordinária pelo Colegiado do PGCS.
 - 1.2.1. São membros titulares da comissão examinadora: Professora Dra. Cristiana Losekann (Presidente), Professor Dr. Osvaldo Martins de Oliveira e o Professor Dr. Igor Suzano Machado.
 - 1.2.2. São membros suplentes da Comissão Examinadora: Professora Dra. Márcia Barros Ferreira Rodrigues, Professora Dra. Marta Zorzal e Professora Dra. Andrea Barbosa Osorio Sarandy.
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Vitória nas dependências da UFES, Campus Goiabeiras.
- 1.4. As inscrições serão realizadas presencialmente ou pelos correios, pelo próprio candidato ou por procuração na SIP - Secretaria integrada de Programas de Pós-Graduação, em dias úteis, das 7h00 às 19h00, no seguinte endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS – CCHN. Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP) Campus Goiabeiras Prédio Professora Bárbara Weinberg – Módulo I – Térreo, Sala 108, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES - CEP 29075-910 Telefone: (27) 4009-2524, Sítio do Programa: <http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>
- 1.5. O atendimento aos(às) interessados(as) no que toca a quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo se dará em dias úteis, das 7h00 às 19h00, no seguinte endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS – CCHN. Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP) Campus Goiabeiras Prédio Professora Bárbara Weinberg – Módulo I – Térreo, Sala 108, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES - CEP 29075-910 Telefone: (27) 4009-2524, Sítio do Programa: <http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>

2. NÚMERO DE VAGAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- 2.1. Pelo presente edital, o PGCS oferece **10 vagas**, na modalidade de Doutorado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2020.
- 2.2. As vagas disponíveis serão distribuídas por professor(a)-orientador(a) conforme indicado no **Anexo III**.
- 2.3. 25% (vinte cinco por cento) das vagas ofertadas em caráter de ampla concorrência serão reservadas para candidatos/as pretos/as, pardos/as e Indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os/as pleiteantes que declararem interesse em concorrer a tais vagas.
- 2.3.1. Serão considerados/as negros/as candidatos/as auto-identificados(as) (**Anexo I, item 10**) e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias preto e pardo, segundo a classificação do IBGE.
- 2.3.2. Serão considerados/as indígenas candidatos/as auto-identificados(as) (**Anexo I, item 10**) e socialmente reconhecidos/as como tais, que apresentem também carta de liderança de seu grupo étnico e/ou dos representantes de aldeia, atestando seu vínculo de pertença atual junto ao mesmo.
- 2.4. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para candidatas(os) pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros auto-identificados(as) como tal. Em caso dessas vagas não serem preenchidas na modalidade trans, as vagas serão convertidas para as modalidades de ampla concorrência.
- 2.4.1. Serão considerados/as pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros auto-identificados (as) como tal (**Anexo I, item 10**).
- 2.5. A adesão ao programa de cotas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, disponível na página de inscrição, por meio de manifestação explícita no Formulário para Seleção constante no **Anexo I**.
- 2.6. A opção de concorrer às vagas reservadas às cotas pretos/as, pardos/as e Indígenas (cotas PPI) ou pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros, não exclui o/a candidato/a de pleitear as vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o permita.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- 2.7. Caso não haja o preenchimento do total de vagas destinadas às cotas PPI e pessoas trans, as vagas remanescentes serão revertidas em vagas de ampla concorrência.
- 2.8. Os candidatos/as que optarem por não concorrer às vagas por cotas, concorrerão ao total de vagas remanescentes.
- 2.9. A comissão de seleção ficará incumbida de dirimir os casos de fraudes em relação às cotas PPI e Trans no presente edital.
- 2.10. Ao se inscreverem no presente edital, os(as) candidatos(as) reconhecem as leis e sanções vigentes previstas com relação a falsificação da autodeclaração como pretos/as, pardos/as e Indígenas (cotas PPI) ou pessoas trans: travestis, transexuais e/ou transgêneros.
- 2.11. Verificada e comprovada alguma situação de fraude durante o certame, o (a) candidato(a) será desclassificado(a).
- 2.12. O preenchimento das vagas seguirá as normas previstas ao longo deste Edital.
- 2.13. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.
- 2.14. Os candidatos/as deverão indicar no Formulário para Seleção (**Anexo I**) os/as orientadores/as e respectivos projetos aos quais pretendem se inserir, caso sejam aprovados/as. Contudo, a banca poderá remanejar candidatos/as para outros/as orientadores/as desde que haja o consentimento do/a pleiteante e do/a orientador/a.
- 2.15. A decisão final da designação dos/as orientadores/as é prerrogativa do Colegiado do PGCS segundo o Regimento Interno do PGCS.

Sobre bolsas

- 2.16. A distribuição de bolsas do PGCS depende da disponibilidade e das regras definidas pelas respectivas agências públicas de fomento à pós-graduação brasileira e é definida por calendário próprio;
- 2.16.1. O próprio PGCS possui suas normas relativas à distribuição de bolsas, tratadas em regulamento de concessão e manutenção de bolsas específico do programa, acessível em: <http://cienciassociais.ufes.br/pt-br/normas-e-regulamentos-da-pos-graduacao-em-ciencias-sociais> .

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos(as) de cursos de mestrado *stricto sensu* reconhecidos pela Capes.
- 3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que apresentem a declaração do respectivo curso de Mestrado informando a previsão de defesa final de dissertação até o final do mês de fevereiro, antes do primeiro semestre letivo de 2020.
 - 3.2.1. O(A) aluno(a) matriculado(a), após aprovação no processo seletivo, que não tiver defendido sua dissertação e obtido a titulação de Mestre (*stricto sensu*) até o último dia do mês de fevereiro de 2020 será automaticamente desligado do curso de Doutorado, sem direito a recurso. Não se aceitará, sob hipótese alguma, uma nova previsão de defesa a partir de 1º de março de 2020.
- 3.3. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFES.
- 3.4. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar mediante documento, comprovação que ateste a proficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras dentre: língua inglesa, língua francesa e língua espanhola, sendo o inglês obrigatório. A comprovação da proficiência em inglês deverá ser apresentada no ato de inscrição e a comprovação da proficiência no segundo idioma será até 1(um) ano após sua matrícula no Doutorado.
 - 3.4.1. A proficiência nos idiomas é comprovada por meio de declaração emitida pela instituição onde obteve o título de mestre – e/ou do doutorado se couber - explicitando a aprovação em prova de proficiência em inglês e em outros idiomas se for o caso. Alternativamente, serão considerados proficientes nas línguas estrangeiras os(as) candidatos(as) que comprovarem seus resultados em testes internacionalmente reconhecidos e/ou certificados de conclusão de curso emitidos por outras instituições oficiais de ensino de língua estrangeira (TOEFL ITP, TOEFL IBT ou IELTS).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- 3.4.2. Os certificados de conclusão de curso de instituições oficiais de ensino de línguas estrangeiras serão reconhecidos a partir da conclusão do nível intermediário.
- 3.4.3. No caso de proficiência comprovada por resultados obtidos em testes internacionalmente reconhecidos e/ou atestados pelos respectivos programas de pós-graduação cursados, o certificado tem validade de 2 (dois) anos, ou seja, será aceito somente o certificado de título obtido nos 2 (dois) anos anteriores à data de inscrição.
- 3.4.4. Serão aceitos também os certificados de proficiência emitidos pelo NÚCLEO DE LÍNGUAS - UFES (<http://www.nucleodelinguas.ufes.br/>) na forma de Declaração de Desempenho Individual, expedida pela Secretaria do Núcleo de Línguas (CLC-UFES).
- 3.4.4.1. Neste caso, todas as informações e demais providências relativas à Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira deverão ser buscadas junto à secretaria do Núcleo de Línguas – UFES, ou via internet, por meio do seguinte site (<http://www.nucleodelinguas.ufes.br/editais>), nas datas previstas, de acordo com o cronograma de provas de proficiência em língua estrangeira, especificado em edital publicado pelo Núcleo de Línguas.
- 3.4.5. Caso o(a) candidato(a) não apresente a documentação relativa à comprovação de proficiência no segundo idioma estrangeiro dentro do prazo de até 1 (um) ano após sua matrícula no curso de Doutorado, será desligado(a) automaticamente do Programa, sem possibilidade de recursos.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição no processo seletivo do curso de doutorado se fará mediante entrega da seguinte documentação acondicionada em envelope lacrado, anexando na parte de fora a Ficha de Inscrição (disponibilizada junto a este edital no sítio do PGCS):
- 4.1.1. Formulário para Inscrição (**Anexo I**) completamente preenchido;
- 4.1.2. Comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme itens 3.3 e 3.4.
- 4.1.3. Projeto de Doutorado, sem identificação do candidato, conforme estabelecido no item 5.3.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

4.1.4. Curriculum lattes atualizado, com a produção referente ao período 2015-2019, em 03 (três) vias, gerado na Plataforma Lattes.

4.1.4.1. Em relação ao ano de 2019, ainda em curso, a produção considerada será estritamente aquela constante da versão impressa do currículo entregue junto à documentação da inscrição.

4.1.4.2. Uma das cópias do currículo deverá vir acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.

4.1.5. Uma (1) foto 3x4 atual;

4.1.6. Cópia simples e legível de:

4.1.6.1. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação;

4.1.6.1.1. Diploma de mestrado, atestado ou certidão de conclusão do curso de mestrado, ou declaração de provável conclusão até o final do mês de fevereiro de 2020.

4.1.6.2. Histórico escolar do curso de mestrado;

4.1.6.3. Certidão de nascimento ou de casamento;

4.1.6.4. Cédula de identidade;

4.1.6.5. Título eleitoral;

4.1.6.6. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

4.1.6.7. Ao(à) candidato(a) estrangeiro aplicam-se as exigências da legislação em vigor.

4.1.6.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 120,00. O pagamento deve ser feito no Banco do Brasil. O preenchimento da GRU deve ser feito online, no sítio do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), de acordo com os seguintes códigos:

1) UG: 153046

2) GESTÃO: 15225

3) CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349900250000201

5) COMPETÊNCIA: 10/2019

6) VENCIMENTO: 29/10/2019

7) CPF DO (A) CANDIDATO (A):

8) NOME DO (A) CANDIDATO (A):

9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 120,00

10) VALOR TOTAL: R\$ 120,00

4.1.6.9. Os(as) Candidatos(as) que não possuírem condições econômicas para pagamento da taxa podem solicitar sua isenção de acordo com o disposto no **Anexo V** deste Edital.

4.2. A entrega da documentação será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Não haverá conferência no ato da entrega.

4.3. O(a) candidato(a) poderá se inscrever por intermédio de procurador(a), desde que apresente um instrumento de procuração (particular ou pública).

4.4. O(a) candidato(a) poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas, desde que o envelope seja postado/despachado até 07 dias úteis antes do término do período da inscrição na forma presencial.

4.4.1. Nesse caso, o envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PGCS no máximo em 24 (vinte quatro) horas após o encerramento das inscrições.

4.4.2. O PGCS não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnico operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro motivo que impeça a entrega do envelope no prazo mencionado no item 4.4.1.

4.4.3. A responsabilidade por envelope encaminhado pelo serviço de encomendas expressas é inteiramente do(a) candidato(a).

4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fax ou correio eletrônico.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

4.6. Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

4.7. Documentação comprobatória de currículo.

4.7.1. No caso de publicações a serem pontuadas no currículo, o(a) candidato(a) deverá incluir cópia das respectivas publicações.

4.8. Se o(a) candidato(a) ainda não tiver concluído o mestrado, os capítulos da dissertação já escritos até o momento da inscrição deverão ser anexados.

4.10. Ao(à) candidato(a) estrangeiro(a) aplicam-se às exigências da legislação em vigor.

4.11. A inscrição dos(as) candidatos(as) a vagas no mestrado do PGCS se dará em duas etapas:

4.11.1. Primeira: entrega da documentação exigida, conforme item 4.1;

4.11.2. Segunda: análise da documentação entregue pelos candidatos, observando-se o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

4.12. - Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os(as) candidatos(as) hipossuficientes, sendo considerado(a) hipossuficiente o(a) candidato(a) que: a) estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.12.1. Os(as) candidatos(as) hipossuficientes podem solicitar sua isenção de acordo com o disposto no **Anexo V** deste Edital

4.12.2. Cabe ao(à) candidato(a) no ato da inscrição comprovar com documentos cabíveis as situações de hipossuficiência previstas no item acima.

4.12.3. Os(as) candidatos(as) que pretendam concorrer ao Programa de Ações Afirmativas deverão preencher o campo específico na ficha de inscrição.

4.12.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida no prazo previsto no item 5.7 deste edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

4.12.5. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.12.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 5.7 deste edital.

5.2. A seleção ao Doutorado será realizada em 3 (três) etapas, sendo a primeira e segunda etapas ELIMINATÓRIAS, e a terceira, CLASSIFICATÓRIA e critério de desempate. Em permanecendo o empate, a idade (o/a mais velho/a) será o critério de desempate.

Nº.	Etapa	Tipo	Valor	Pontuação Mínima para Aprovação
1	Projeto de pesquisa	Eliminatória	10,0	7,0
2	Defesa de projeto e arguição oral	Eliminatória	10,0	7,0
3	Currículo lattes	Classificatória	10,0	-

5.3. Do projeto de pesquisa – etapa eliminatória:

5.3.1. A avaliação dos projetos de pesquisa dos(as) candidatos(as) ao curso de Doutorado será feita pela banca examinadora do processo seletivo.

5.3.2. A Banca Examinadora considerará os seguintes itens na avaliação dos projetos de pesquisa:

- i) apresentação contendo a relevância acadêmica e a originalidade do projeto no respectivo campo de estudos,
- ii) revisão atualizada da literatura pertinente,
- iii) definição do objeto de estudo e construção precisa do problema de pesquisa,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- iv) objetivos gerais e específicos,
- v) procedimentos metodológicos adequados, viabilidade da pesquisa em geral e de sua execução no período regular de conclusão do curso de doutorado,
- vi) observação das normas técnicas de redação de trabalhos científicos,
- vii) referências bibliográficas nos corretos padrões de normatização de trabalho científico,
- viii) domínio das normas de língua portuguesa.
- ix) O projeto deverá ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 15 (quinze) páginas, excetuando as referências e a capa, formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte Times New Roman 12, margens à direita e abaixo, 2,5 cm e acima e à direita, 3 cm.
- x) Na capa do projeto deverá ser indicado o título, a linha de pesquisa e o(a) orientador(a) indicado(a), conforme **Anexo III**.
- xi) Não deverá constar o nome do(a) candidato(a) na capa ou em qualquer outro lugar do projeto.**
- xii) Os projetos deverão estar acompanhados de uma carta de intenções, em folha à parte, esta sim contendo o nome do(a) candidato(a) e explicitando as razões pelas quais deseja fazer o Curso, a **justificativa** do(a) candidato(a) sobre a escolha do(a) professor(a) orientador(a) para seu respectivo projeto e a informação sobre a disponibilidade de tempo para dedicar ao curso, com ou sem bolsa.

5.4. Da defesa de projeto e arguição oral – etapa eliminatória.

5.4.1. A entrevista será pública, sendo vedada a presença aos demais candidatos (as). Conforme resolução RESOLUÇÃO No 40/2014 da UFES as entrevistas serão filmadas, arquivadas junto ao restante do material da seleção e poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recursos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- 5.4.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na etapa anterior do processo seletivo deverão fazer a defesa perante a banca examinadora de seu projeto e se submeterão à arguição oral, conforme item 5.2.
- 5.4.3. A arguição versará sobre os seguintes aspectos: relevância científica, adequação e propriedade do projeto de pesquisa, domínio do campo de conhecimento eleito, viabilidade e pertinência metodológicas. Para a atribuição de nota ao candidato será utilizado o formulário que consta no **Anexo VII** deste edital.
- 5.4.4. O desempenho dos(as) candidatos(as) na arguição oral será avaliado tendo em vista a capacidade para a argumentação lógica e coerente acerca do projeto de pesquisa apresentado e conhecimento na área da pesquisa.
- 5.4.5. A defesa e arguição oral dos(as) candidatos(as) será feita perante a Comissão Examinadora do processo seletivo e terá duração máxima de 30 minutos.
- 5.4.6. Os(as) candidatos(as) residentes em outros estados poderão requerer via preenchimento desta solicitação na ficha de inscrição a realização da entrevista via Internet. Neste caso a Comissão Examinadora não se responsabiliza por problemas técnicos que inviabilizem a realização da mesma.

5.5. Da avaliação do Currículo Lattes

- 5.5.1 A análise do currículo (caráter classificatório) terá peso 1. Será atribuída uma pontuação à produção científica comprovada pelo(a) candidato(a) na inscrição, conforme pontuação estabelecida no **Anexo IV**
- 5.5.2. A avaliação do currículo Lattes considerará o período 2015-2019, conforme item 4.2.5 e 4.2.5.1 deste edital.
- 5.5.3. A documentação comprobatória deverá ser organizada na ordem indicada no **Anexo IV**. Caso um único documento precise ser utilizado para comprovar mais de uma atividade ou produção, ele deve ser incluído na documentação, na ordem estabelecida, tantas vezes quantas forem as atividades ou produções a serem comprovadas por este.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- 5.5.4. A produção não comprovada não será pontuada.
- 5.5.5. A pontuação do Currículo Lattes dos(as) candidatos(as) será calculada com base nos parâmetros de pontuação indicados no **Anexo IV**.
- 5.5.6. Ao(à) candidato(a) que obtiver a maior nota no Currículo Lattes será atribuída nota 10 (dez); as notas dos(as) demais candidatos(as) serão definidas proporcionalmente em relação à maior nota (regra de três), acatando-se uma casa decimal.

5.6. Dos resultados

- 5.6.1. A nota final será a soma das notas do projeto de pesquisa e da defesa de projeto e arguição oral, totalizando até 20 (vinte) pontos.
- 5.6.2. A proficiência de línguas estrangeiras é critério de permanência no curso de Doutorado a ser comprovada no prazo de até 1 (um) ano após o ato de matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a), não tendo valor para esta seleção.
- 5.6.3. Permanecendo o empate, será adotada para o ordenamento classificatório dos candidatos a idade do(a) candidato(a), tendo a preferência na classificação o(a) mais velho(a).
- 5.6.4. Após o cálculo das notas, os(as) candidatos(as) não desclassificados(as), tendo atingido a nota mínima necessária à aprovação nas duas primeiras etapas do processo seletivo, serão classificados(as) em ordem decrescente de notas, ressalvados os critérios de desempate previstos.
- 5.6.5. A nota final obtida pelos(as) candidatos(as) é classificatória e por si só não dará direito à vaga de aluno(a) regular.
- 5.6.6. Terão direito à matrícula como alunos(as) regulares apenas os(as) candidatos(as) selecionados(as) no limite do número de vagas abertas por cada professor(a)-orientador(a) previstas neste edital, levando-se em consideração a opção feita pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- 5.6.7. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota suficiente para serem aprovados(as), mas que pela ordem de classificação não sejam inicialmente contemplados(as) nas vagas do(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

professor(a) orientador(a) indicado(a) poderão ser convocados(as) à matrícula, por ordem de classificação, caso haja desistência de candidato(a) selecionado para vaga prevista neste edital do/a mesmo/a professor(a)-orientador(a) indicado/a.

5.6.7.1. A chamada de alunos(as) suplentes poderá ocorrer até a data da primeira aula do semestre letivo subsequente a este processo seletivo.

5.6.9. O resultado final será divulgado pela Comissão de Seleção no mural da Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCHN e no sítio do PGCS na internet: <http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>.

5.7. Cronograma do Processo Seletivo

Datas previstas	Atividades	Horário	Local
07/10/19 a 29/10/19	Período de Inscrições	Até às 21 horas	Secretaria Integrada da Pós-Graduação - SIP
07/10/19 a 15/10/19	Pedidos de Isenção de Taxa Inscrição	07hs às 19hs	Secretaria Integrada da Pós-Graduação - SIP
17/10/19	Homologação Resultado Isenções	A partir das 18:00h	Sítio Eletrônico do PGCS
31/10/19	Divulgação das inscrições deferidas	A partir das 18:00h	Sítio Eletrônico do PGCS
01 e 02/10/19	Pedido de recurso ao resultado inscrições deferidas	07hs às 19hs	Secretaria Integrada da Pós-Graduação - SIP
28/10/19	Resultado Pedidos de recurso	A partir das 18:00h	Sítio Eletrônico do PGCS
11/11/19	Resultado Avaliação Projeto de pesquisa	A partir das 18:00h	Sítio Eletrônico do PGCS
12 e 13/11/19	Pedido de recurso ao resultado da avaliação do projeto de pesquisa	07hs às 19hs	Secretaria Integrada da Pós-Graduação - SIP
14/11/19	Resultado pedidos de recurso	A partir das 12:00h	Sítio Eletrônico do PGCS
18, 19 e 20/11/19	Defesa de Projeto e Arguição Oral	09:00h às 18:00h	Prédio Pós Graduação CCHN Módulo I ou II. Sala a ser confirmada.
20/11/19	Divulgação dos resultados: Avaliação de projeto/Arguição Oral	A partir das 12:00h	Sítio Eletrônico do PGCS
21 e 22/10/11	Pedido de recurso ao resultado Avaliação projeto / Arguição Oral	07hs às 19hs	Secretaria Integrada da Pós-Graduação - SIP
25/11/19	Resultado Pedidos Recurso	A partir das 18:00	Sítio Eletrônico do PGCS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

29/11/19	Divulgação das notas do currículo lattes	A partir das 18:00h	Sítio Eletrônico do PGCS
02 e 03/12/19	Pedido de recurso ao resultado das notas do currículo lattes	07hs às 19hs	Secretaria Integrada da Pós-Graduação - SIP
04/12/19	Resultado Pedidos Recurso	A partir das 18:00	Sítio Eletrônico do PGCS
09/12/19	Resultado Final Homologado	A partir das 18:00h	Sítio Eletrônico do PGCS e Mural da SIP

6. DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DAS ORIENTAÇÕES

6.1. Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, com o aval do Colegiado, estabelecer em definitivo o(a) professor(a) orientador(a) de cada mestrando(a) do Programa.

6.1.1. Em face das necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PGCS, as orientações poderão ser remanejadas entre os docentes, durante o curso de Doutorado, em qualquer tempo, por decisão da Coordenação e do Colegiado do Programa.

7. DOS RECURSOS

7.1. A protocolização de recursos, em vista de resultados parciais ou finais do processo seletivo previsto neste Edital, deverá ser feita na Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCHN (SIP), direcionada à coordenação do PGCS, no prazo estipulado no item 5.7, deste Edital.

7.1.1. Os recursos encaminhados à Coordenação do Programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora, que disporá de 1 (um) dia útil para elaborar sua resposta.

7.1.2. Da decisão da Comissão Examinadora caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa e, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- 7.1.3. Para interposição de recurso em segunda, terceira e quarta instâncias, deverão ser considerados os prazos máximos de 48 horas úteis, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 7.2. Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos(as) candidatos(as) com recursos em tramitação, porém a avaliação dos(as) candidatos(as) nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato(a) tenha sido revertida.
- 7.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital, nas Resoluções nº 11/2010 e nº 40/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, no Estatuto e no Regimento Geral da UFES, bem como no Regimento Interno do PGCS.
- 8.2. O(a) candidato(a) poderá obter informações sobre locais, datas e horários de prova da seleção buscando atendimento diretamente na Secretaria Integrada da Pós-Graduação - SIP.
- 8.3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local do exame de seleção com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência ao início do exame.
- 8.4. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidatos(as) após o horário previsto para início do exame.
- 8.5. O resultado final será divulgado em lista afixada no mural da SIP e no sítio do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>).
- 8.6. As informações sobre documentação necessária para matrícula dos(as) aprovados(as) e a data de matrícula serão divulgadas pela Secretaria Integrada da Pós-Graduação - SIP e caberá aos(as) aprovados(as) informarem-se a respeito.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- 8.7. As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão efetuadas na SIP, em data a ser oportunamente divulgada no quadro de avisos da Secretaria e no site do PGCS (<http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS>)
- 8.7.1. A não realização da matrícula nos prazos determinados indicará desistência do(a) candidato(a) e implicará a perda da respectiva vaga.
- 8.7.2. Após a confirmação da desistência de um(a) dos(as) candidatos(as) aprovados(as), será realizada a convocação do(a) suplente imediato(a).
- 8.8. A Comissão Examinadora apresentará o resultado do processo seletivo, o qual deverá indicar os(as) candidatos(as) selecionados(as) e os(as) suplentes.
- 8.9. O resultado final do processo seletivo deverá ser homologado pelo Colegiado Acadêmico do Programa.
- 8.10. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) em sintonia com o Regimento Interno do PGCS e o Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFES.
- 8.11. A qualquer tempo serão passíveis de anulação a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
- 8.12. O(A) candidato(a), portador(a) ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização do processo seletivo deverá enviar solicitação específica, até 5 dias úteis antes do respectivo exame, impreterivelmente, à Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCHN.
- 8.12.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.13. A documentação de inscrição dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) estará à disposição dos mesmos, durante 30 dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCHN. Após esse prazo serão inutilizadas e eliminadas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

8.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Vitória, 20 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Eliana Santos Junqueira Creado
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

Profa. Dra. Patrícia Pereira Pavesi
Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

Profa. Dra. Cristiana Losekann
Presidente da Comissão

Prof. Dr. Igor Suzano Machado
Membro da Comissão

Prof. Dr. Osvaldo Martins de Oliveira
Membro da Comissão

Profa. Dra. Márcia Barros Ferreira Rodrigues,
Membro suplente da Comissão Examinadora

Profa. Dra. Marta Zorzal
Membro suplente da Comissão Examinadora

Profa. Dra. Andrea Barbosa Osorio Sarandy
Membro suplente da Comissão Examinadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
Edital: 03/2019

01	NOME:		
	NOME SOCIAL:		
02	FORMAÇÃO ACADÊMICA		
	GRADUAÇÃO EM:		
	Licenciatura:	Ano de Início:	Ano de Conclusão:
	Bacharelado:	Ano de Início:	Ano de Conclusão:
	Instituição:		
	MESTRADO <i>STRICTO SENSU</i> EM:		
	Ano de Início:	Ano de Conclusão:	
	Instituição:		
	Título da Dissertação:		
03	ATUAL EXERCÍCIO PROFISSIONAL, SE HOUVER:		
	Atividade:	Setor Público:	Setor Privado:
	Concurso Público:	Setor Público - CLT:	Setor Privado – CLT:
	Bolsa:	Sem vínculo Profissional:	
	Função:	Ano de Início:	
04	SE ATUALMENTE EM ATIVIDADE DOCENTE:		
	Ensino Fundamental:	Ensino Médio	Ensino Superior

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

	Instituição:		
	Concurso(a)	CLT	Outro Tipo de Contrato (ex. Bolsa)
	Ano de Início:		
05	EXAME DE PROFICIÊNCIA NO(S) IDIOMA(S):		
	INGLÊS – Certificado oferecido por:	FRANCÊS ou ESPANHOL – Certificado Oferecido por:	
	Inglês ainda por ser entregue ()	Francês/espanhol ainda por ser entregue ()	
	Centro de Línguas da Ufes – CLC ()	Centro de Línguas da Ufes – CLC ()	
	Outro:	Outro:	
06	NOME PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):		
	<i>Obs.: Atenção para o item 2.7 do presente Edital para indicação de orientador(a)</i>		
07	FORMA DE MANUTENÇÃO DURANTE O CURSO DE DOUTORADO:		
	Manterá vínculo empregatício durante o curso:	Sim ()	Não ()
	Receberá bolsa de outra Instituição:	Sim ()	Não ()
	Solicitará bolsa de estudos por meio do PGCS	Sim ()	Não ()
	Na eventual impossibilidade de obter bolsa, mesmo que ela tenha sido pedida, o(a) candidato(a), se aprovado(a), pode:		
	Manter-se sem bolsa por um ano ()	Não poderá cursar o Doutorado ()	
	Conseguirá cursar o doutorado plenamente ()		
08	ADESÃO AO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS:		
	O(A) candidato(a) declara-se preto(a), pardo(a), indígena, ou trans solicitando concorrer às vagas reservadas a cotas para alunos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou trans?		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

	Sim ()	Não ()	
	Obs.:		
	O(A) candidato(a) foi aluno(a) cotista em etapas anteriores de Ensino		
	Sim ()	Não ()	Se sim, quais?
09	SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA VIA INTERNET? Sim () Não ()		
10	DADOS CADASTRAIS:		
	CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
	Endereço Completo	Rua:	
	Bairro:	Cidade:	UF:
	E-mail:		
	Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial:

Vitória, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Deferimento: () Sim () Não

Justificativa:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO II – REQUERIMENTO DE BOLSA COTA SOCIAL
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Edital 03/2019

Nome completo:			
Nome social:			
CPF	RG:	Órgão Emissor:	UF:
Endereço completo: Rua:			
Bairro:	Cidade:	UF:	
E-mail:	Celular:	Tel. Residencial:	
Renda Familiar:	Renda Familiar Per Capita:		

Obs.: Para a seleção de Bolsa Social, o PGCS considerará *família, família de baixa renda, renda familiar mensal, renda familiar per capita*, conforme o que dispõe o artigo 4º do DECRETO Nº 6.135, de 26 de Junho de 2007.

Justifique seu pedido:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa estar cometendo, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Vitória, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO III – LINHAS DE PESQUISA

SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Edital 03/2019

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo constitui-se de três linhas de pesquisa, a saber:

1 – ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES

Descrição: Esta linha realiza pesquisas sobre os seguintes temas: territórios, memória, patrimônio cultural e fenômeno religioso; marcadores sociais da diferença; ambientalismo, políticas e conflitos; estudos da diáspora, deslocamento, povos e comunidades tradicionais.

2 – ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS

Descrição: Cabe a esta linha a pesquisa sistemática de diferentes correntes teóricas e metodológicas das ciências sociais, a crítica epistemológica e as revisões e reelaborações dos paradigmas contemporâneos.

3 – INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Descrição: Esta linha de pesquisas desenvolve estudos relacionados a diversos recortes da modernidade contemporânea agrupados nos seguintes eixos temáticos: instituições políticas e políticas públicas; Estado e da sociedade na ordem global; democracia, participação e ação coletiva; dinâmicas urbanas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS) COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS
PARA O PRESENTE EDITAL, LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS PROJETOS
EM ANDAMENTO**

01 – Profa. Adelia Maria Miglievich Ribeiro

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6821974709618583>

Vaga disponibilizada pelo(a) professor(a): **01(uma)**

Linha de Pesquisa: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

Projeto A: *A América Latina como lugar de enunciação: intelectuais críticos e ‘estruturas de sentimentos’*

Descrição: Abarca pesquisas sobre trajetórias intelectuais na América Latina na relação com os contextos regionais e de época. Busca identificar a partir do século XX, sujeitos e disputas em torno de projetos de sociedade, de nação e de modernidade/modernização bem como as aproximações mais recentes ao chamado “giro decolonial” latino-americano e ao pós-colonial. Discute-se o pensamento social latino-americano (e brasileiro) e como este constituiu/constituiu seus objetos de estudo na conexão com a teoria social e a sociologia histórica.

Projeto B: *Campos de Produção e Difusão de Conhecimento e Informação sobre a “América Latina” no Brasil*

Descrição: Mapeamento de redes intelectuais que caracterizam o cenário da produção de conhecimento *sobre a América Latina* no Brasil a partir de metodologia quanti-qualitativa e/ou a realização de estudos de caso em perspectiva comparada.

Projeto C: *Nação, Deslocamentos, Identidades: estudos culturais e pós-coloniais*

Descrição: Aprofundamento dos debates teóricos em torno dos Estudos Culturais, de Raymond Williams a Stuart Hall, articulando-os à produção intelectual a partir da *periferia*, fazendo dialogar ensaísmo, biografias e literatura. Também, debruça-se sobre os Estudos Pós-Coloniais na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

problematização das questões relacionadas à diáspora, ao hibridismo, à transculturação, à descolonialidade, à resistência e ao “lugar de enunciação/entrelugar”.

02 – Profa. Cristiana Losekann

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6484935860818055>

Vagas disponibilizadas pelo(a) professor(a): **02 (duas)**

Linha de pesquisa: Estudos em Teorias Sociais Contemporâneas

Projeto A – *As emoções e os afetos na ação coletiva*

Descrição: Trata-se de um projeto em teoria e filosofia política que visa analisar o papel ocupado pelas emoções nas teorias da ação coletiva. O objetivo é compreender as linhas explicativas que relacionam as emoções à ação e aos agenciamentos diversos. Identificando as principais matrizes teóricas, seus fundamentos ontológicos e como equacionam as relações entre emoção, razão e corpo. Interessa também observar como tais linhas explicativas constroem relações causais entre emoções, acontecimentos e processos políticos mais amplos da contemporaneidade, tais como, grandes protestos, comportamentos eleitorais, emergência de novos atores e sujeitos políticos.

Projeto B – *Interações coordenadas e confrontadoras entre atores do Estado e da Sociedade nos litígios estratégicos socioambientais*

Descrição: Esta pesquisa visa a contribuir com os estudos que relacionam movimentos sociais e o direito avançando nas discussões que caracterizam a mobilização do direito como um tipo específico de repertório de ação coletiva, aberto a partir do uso de oportunidades legais e de determinados tipos de interação entre atores. O projeto busca desenvolver elementos teóricos a partir de aspectos observados empiricamente em litígios provocados por movimentos sociais em situações de conflitos ambientais. Buscaremos, dialogando com a literatura nacional e internacional, contribuir para a elaboração de um modelo de análise que permita explicar aspectos ainda obscuros na teoria dos movimentos sociais e na abordagem da legal mobilization. A nossa contribuição está, especificamente, no desenvolvimento conceitual da categoria performances coordenadas atravessando e aproximando as abordagens da contentious politics e da legal mobilization. Acredita-se que aspectos relevantes ainda não plenamente compreendidos dos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

processos de interação entre operadores do direito, ativistas de movimentos sociais e outros atores, que combinam cooperação com ação confrontadora, possam ser elucidados a partir desta investigação. Isto nos possibilitará ampliar as chaves analíticas que explicam a razão pela qual os movimentos sociais buscam os tribunais de forma estratégica.

03 – Profa. Euzeneia Carlos

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5041035987649708>

Vagas disponibilizadas pelo(a) professor(a): **01 (uma)**

Linha de pesquisa: Instituições, participação e políticas públicas

Projeto A: *Efetividade da participação e efeitos de movimentos sociais nas políticas públicas em perspectiva comparada*

Descrição: Este projeto avalia a efetividade da participação e os efeitos de movimentos sociais sobre as políticas públicas, em diferentes setores de políticas no Brasil pós 1990. A crescente associação no país entre participação e políticas públicas tornou central para analistas a problemática da efetividade. Além disso, os estudiosos têm demonstrado as consequências de movimentos sociais nas mudanças sociais, políticas e institucionais. Por outro lado, a interação entre movimentos sociais, governos e instituições, em diversos formatos de participação e mobilização, tem gerado efeitos de institucionalização nos atores coletivos, incidindo sobre sua dinâmica organizacional e padrão de interação com Estado. Considerando ambas as problemáticas – efetividade da participação e efeitos de movimentos sociais –, este projeto de pesquisa busca investigar: 1) a efetividade das instituições participativas (conselhos, conferências, etc.) na produção de políticas públicas; 2) as consequências de movimentos sociais na mudança social, política e institucional, incluso seus efeitos nos ativistas, nas políticas públicas e na institucionalização de direitos; 3) os efeitos da interação com o Estado sobre a dinâmica organizacional e identitária de movimentos sociais e atores coletivos e; 4) as condições que favorecem a efetividade da participação e as consequências de movimentos sociais nas mudanças políticas e institucionais. A metodologia do projeto combina instrumentos do método qualitativo e quantitativo. O desenho de pesquisa abarca estudos de casos em profundidade e estudos comparados. O projeto é financiado pelo Edital Universal CNPq (14/2014) e pelo Edital Universal FAPES (06/2014).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Projeto B: *Sociedade civil, participação, Estado e políticas públicas no contexto do desastre no Rio Doce*

Descrição: Este projeto analisa as mudanças na ação coletiva ao longo do tempo, decorrentes do desastre socioambiental no Rio Doce, e seus efeitos na formulação e implementação de políticas públicas de reparação e compensação, em virtude dos impactos socioeconômicos, humanos e ambientais. Na investigação das transformações na ação coletiva de movimentos sociais e organizações da sociedade civil busca analisar os repertórios de ação, organizacionais e identitários e os padrões de interação com o Estado, as instituições políticas e o mercado. Na análise dos efeitos da ação coletiva considera: (i) as consequências sociais (nos ativistas, na dinâmica organizacional e identitária, e nas interações com apoiadores e oponentes); (ii) as consequências políticas (nas políticas públicas e nos mercados) e; (iii) os efeitos institucionais (no governo, no processo legislativo, nas burocracias, na extensão de direitos e nos partidos políticos). A problemática do projeto é investigada a partir de estudos de casos em profundidade e de estudos comparados, tais como: movimentos sociais, organizações da sociedade civil, coletivos, protestos, fóruns e associações. Assim como, as modalidades institucionalizadas de participação: conselhos gestores, conferências setoriais, audiências públicas e comitês de bacia hidrográfica. A metodologia do projeto combina instrumentos do método qualitativo e quantitativo. O projeto é financiado pela Chamada CAPES-FAPEMIG-FAPES-CNPq-ANA (06/2016) e pelo Edital Universal FAPES (03/2017).

04 – Profa. Maria Cristina Dadalto

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1720560349495010>

Vagas disponibilizadas pelo(a) professor(a): **01 (uma)**

Linha de pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Projeto A - *Ambiente, emoção e consumo*

Descrição: Discute a relação entre ambiente, identidade e emoção com abordagem metodológica da história oral e da etnografia.

Projeto B – *Mobilidade humana, circularidade de ideias e memória*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Descrição: A presente proposta objetiva a estudar a dinâmica fortemente dialética que envolve a mobilidade humana e a circulação de ideias. Isto porque, se por um lado o deslocamento de pessoas constrói imagens sobre os lugares de onde se chega e daqueles de onde se parte, por outro, as ideias-imagens são produtoras de mobilidade, na medida em que alimentam imaginários e representações que funcionam como propulsores do agir humano. Neste sentido, é relevante destacar, que os deslocamentos humanos promovem movimentos de ideias e construções de imaginário que ultrapassam as fronteiras de cidades e países de assentamento do e/imigrante. Estes carregam nos processos e/imigratórios um fluxo de narrativas que fornecem olhares diferenciados sobre os locais nos quais se instalam. Neste sentido, a produção de quadros imagéticos passa, pouco a pouco, a ser socialmente compartilhados e a constituir emblemáticas representações do outro.

05 - Profa. Marta Zorzal e Silva

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2461902946855298>

Vagas disponibilizadas pelo(a) professor(a): **01 (uma)**

Linha de pesquisa: Instituições, participação e políticas públicas

Projeto A - *A água do Rio Doce: captação e seus múltiplos usos antes e após o rompimento da barragem de Fundão em MG*

Descrição: A pesquisa tem por objeto a alteração na qualidade da água captada do rio Doce, após o rompimento da barragem de Fundão (Mariana/MG), no dia 05-11-2015. Como objetivo geral visa produzir saberes sobre os problemas de captação d'água do rio Doce, considerando as variações espacial e temporal da qualidade da água e seus usos. Entre as múltiplas consequências derivadas do desastre, o eixo da pesquisa está centrado no impedimento ou alteração dos usos d'água devido a mudança da qualidade da água do Rio Doce e, por conseguinte, nos impactos ambientais, econômicos e sociais daí resultantes, tanto nos procedimentos de captação quanto nos múltiplos usos da água. Para tanto, combina diversas abordagens teóricas e disciplinares, sensíveis tanto aos processos de produção de conhecimentos, quanto a construção de soluções técnicas integradas aplicáveis às novas situações vivenciadas. Desse modo, busca compreender as dinâmicas socioambientais e socioeconômicas presentes nos referidos territórios, bem como as ações do poder público – federal, estadual (MG e ES) e dos municípios afetados. A intenção é tratar os efeitos gerais do desastre, e a dimensão micro em três regiões escolhidas como focos empíricos para aprofundar a pesquisa, a saber: a) região da foz, b) região intermediária, e, c) região

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

do rompimento da barragem de Fundão. Uma vez conhecida a qualidade d'água e seus distintos usos nestas três regiões é possível estender a pesquisa para as regiões adjacentes a partir dos modelos analíticos desenvolvidos para essas regiões piloto. Espera-se obter como resultados conhecimentos sobre os múltiplos efeitos resultantes do desastre em suas interações e conexões com o mercado e a sociedade, para formular proposições de políticas públicas, que levem em consideração a dinâmica de funcionamento das relações entre Estado, mercado e sociedade. Além disso, espera-se produzir conhecimento científico interdisciplinar a partir de matrizes integradas de dados ambientais, econômicos, sociais e institucionais sobre a qualidade da água no Rio Doce, como subsídio tanto à inovação nos processos de elaboração, implementação e controle de Políticas Públicas quanto para os processos de comunicação e interações com os atingidos, de modo particular, e com a sociedade brasileira, de modo geral. O projeto é financiado pela Chamada Pública FAPEMIG-FAPES 09/2018.

Projeto B – *A Samarco, o Estado e a Sociedade diante do desastre da Barragem de Fundão-MG*

Descrição: O projeto está inscrito na agenda de pesquisa dedicada à compreensão dos processos de articulações políticas e institucionais estabelecidas pelas mineradoras —Samarco/Vale/BHP Billiton Brasil Ltda. — com o governo, com os trabalhadores da Samarco S/A e com as comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana–MG, em 5 de novembro de 2015. Busca investigar questões relativas (a) às estratégias e as ações das empresas visando ao cumprimento do Termo de Transação e Ajuste de Condutas (TTAC) celebrado entre o Governo Federal, os Governos Estaduais e as referidas mineradoras, que estabeleceu a arquitetura institucional de governança das ações a serem executadas em razão do desastre socioambiental; e (b) aos atingidos invisíveis: trabalhadores, comunidades, entidades e outros atores afetados pela interrupção das atividades da Samarco Mineração S/A. O olhar está voltado tanto para o TTAC, enquanto instrumento de resolução negociada de conflitos ambientais, quanto para os discursos e estratégias da Fundação Renova para executar os programas e as ações previstas no Acordo, bem como para as regiões e atingidos que foram invisibilizados pelo acordo. Na dimensão analítica, argumentamos que o desastre define uma conjuntura crítica, uma circunstância específica de disputa contenciosa que facilita a ação de atores capazes de introduzir novas ideias, modelos ou políticas alterando a trajetória das instituições. De modo específico, o foco está voltado às interações entre as múltiplas instituições e atores envolvidos em especial aqueles localizados no território do estado do Espírito Santo (ES).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

06 – Profa. Eliana Creado

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9502095470595626>

Vagas disponibilizadas pelo(a) professor(a): **02 (duas)**

Linha de pesquisa: Estudos Socioambientais, Culturas e Identidades

Projeto A - *Relações entre Humanos e Não-Humanos*

Descrição: O projeto visa pensar como incluir (ou não) as mais variadas formas de agência possíveis, para além das humanas, em seus entrecruzamentos, no âmbito da análise e da escrita, dentro das Ciências Sociais, em especial a Antropologia, pensando também a interface com outras áreas de conhecimento. Os não-humanos são entendidos como uma ampla denominação, de modo a englobar outras corporalidades, seres sobrenaturais, maquínicos e outras espécies de animais mais-do-que-humanos e vegetais.

07 - Prof. Igor Suzano Machado

Endereço Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3882899105315228>

Vagas disponibilizadas pelo(a) professor(a): **02 (duas)**

Linha de pesquisa: Estudos em teorias sociais contemporâneas

Projeto A: *Direito e hegemonia*

Descrição: Este projeto de pesquisa tem como objetivo investigar, tanto no plano teórico, quanto empírico, como as instituições jurídicas têm sido utilizadas como arena de disputa por hegemonia por diferentes grupos sociais. Para tanto, o projeto dará guarida a desdobramentos de pesquisas anteriores sobre a utilização de performativos jurídicos por associações de classe e associações religiosas, assim como englobará outras pesquisas que se enquadrem em tal escopo – por exemplo, o uso de instrumentos jurídicos como instrumento de concretização de interesses de minorias sexuais – a depender do interesse de pesquisa dos demais pesquisadores envolvidos.

Projeto B: *O direito depois do direito*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Descrição: O presente projeto tem como objetivo pôr em destaque a importância de uma agenda de pesquisa para a sociologia do direito que se volte para os desdobramentos das diversas construções jurídicas fora das instâncias tradicionalmente reconhecidas como jurídicas. Para tanto, o projeto põe em destaque a dimensão diacrônica da criação jurídica, investigando tanto seus antecedentes não jurídicos, como suas consequências para além do direito.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO IV – PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
Edital 03/2019

Serão aceitas somente as produções indicadas na versão do Currículo Lattes e devidamente comprovadas no ato de inscrição.

TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
GRUPO I – Títulos Acadêmicos na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			
Pós lato sensu (concluída)	3 pts. (conta-se apenas 1)		
Mestrado (concluído)	6 pts.		
Doutorado (concluído)	12 pts.		
GRUPO II – Atividades ligadas ao ensino e à extensão em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			
Exercício do Magistério (Educação básica em diante)	0,5 pt/semestre		
Orientação de monografia ou TCC de ensino superior	0,4 pt cada		
Composição banca examinadora de monografia ou TCC	0,3 pt cada		
Exercício Profissional	0,5 pt/ano		
Estágio	0,3 pt/ano		
Monitoria; IC; PET; PIBID; membro de atividades de extensão	0,3 pt/semestre		
Gestão/Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão	0,3 pt/ano		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Subtotal Grupo II			
GRUPO III – Eventos Acadêmicos e Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas			
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos	0,1 pt cada		
Participação com apresentação de trabalho em eventos acadêmicos	0,3 pt cada		
Autoria de livro acadêmico com conselho editorial	De 1,0 a 2,0 pts cada		
Organização de livro acadêmico com conselho editorial	De 0,5 a 1,0 pt cada		
Autoria de capítulo de livro acadêmico com conselho editorial	0,5 pt cada		
Tradução de livro acadêmico com conselho editorial	1,0 pt cada		
Artigo completo publicado em periódico científico com conselho editorial (qualis)	De 0,5 a 1,5 pt cada		
Texto científico publicado na íntegra em Anais de Congresso	De 0,5 pt cada		
OUTRO TIPO DE PRODUÇÃO	VALOR	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
Resumo científico publicado em Anais de Congresso	0,2 pt cada		
Relatório técnico de pesquisa	0,2 pt cada		
Prêmios por atividade científica	0,2 pt cada		
Subtotal Grupo III			
TOTAL GERAL			

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO V – ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
Edital 03/2019

O Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PGCS), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), faz saber a todos(as) quantos(as) virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, as normas para Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo para alunos(as) regulares para o PGCS, modalidade Curso de Doutorado Acadêmico para ingresso no primeiro semestre de 2020, para candidatos(as) que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma.

1. DO PEDIDO DE ISENÇÃO

1.1. Para solicitar isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá:

1.1.1. Ter Diploma de Mestrado ou declaração do Curso de provável conclusão até o final do mês de fevereiro do semestre letivo de 2020.

1.1.2. Entregar na secretaria, nos dias 23 de setembro a 08 de outubro de 2019, envelope lacrado contendo Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (disponível depois deste Anexo V) devidamente preenchido e assinado e documentação comprobatória, de acordo com o item 2 deste Anexo V;

1.2. O(a) candidato(a) poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas, desde que o envelope seja postado/despachado até 07 dias úteis antes do término do prazo para pedido de isenção da taxa de inscrição na forma presencial.

1.2.1. Nesse caso, o envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PGCS no máximo em 24 (vinte quatro) horas após o encerramento das inscrições.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- 1.2.2. O PGCS não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnico-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro motivo que impeça a entrega do envelope no prazo mencionado no item 1.1.2.
- 1.2.3. Os(As) candidatos(as) deverão exigir dos Correios o recibo de postagem registrada, numerado e datado, conservando-o para eventuais comprovações de postagem junto ao PGCS.
- 1.2.4. A responsabilidade por envelope encaminhado pelo serviço de encomendas expressas é inteiramente do(a) candidato(a).
- 1.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fax ou correio eletrônico.
- 1.4. Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

2. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2.1. Documento de identificação e comprovante de escolaridade:

- a) Fotocópia do documento de identificação
- b) Fotocópia do Diploma ou Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado, ou declaração do Curso de Mestrado de provável conclusão até o final do mês de fevereiro do semestre letivo de 2020.
- c) Os(as) candidatos(as) beneficiados(as) com algum tipo de bolsa deverão anexar a declaração do estabelecimento de ensino, incluindo o valor da bolsa.

2.2. Comprovantes relativos à composição familiar:

- a) Fotocópia da Certidão de Casamento do(a) candidato(a) ou do(a) responsável, da Certidão de Óbito de pais falecidos, da Certidão de Nascimento de irmão(s) dependente(s), ou de filho(s) do candidato, tutela, etc.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- b) Em caso de separação ou divórcio do(a) candidato(a) ou do responsável, apresentar fotocópia da Certidão de Casamento com averbação e/ou protocolo de ação judicial;

2.3. O(A) candidato(a) deverá comprovar o rendimento relativo ao último mês, de todas as pessoas da família, exceto dos irmãos casados que possuam independência financeira. Para este fim, anexar fotocópia de todas as carteiras profissionais dos maiores de dezoito anos em qualquer situação, dentre as relacionadas abaixo, das páginas contendo: a identificação, a página de contrato de trabalho e a folha seguinte (mesmo em branco) e, no caso de rescisão do contrato, cópia da página de rescisão e folha seguinte (mesmo em branco) assim como, a última atualização salarial, as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS. Em todas as páginas colocar o nome da pessoa a quem pertence. Mesmo residindo em outro endereço, o candidato deverá apresentar os comprovantes dos pais e irmãos.

- a) Assalariado(a): Fotocópia de contracheque ou demonstrativo salarial.
- b) Trabalhador Informal: Declaração de próprio punho, assinada pelo candidato e por uma testemunha, contendo as seguintes informações: atividade desenvolvida, endereço, telefone, quanto tempo exerce a atividade e renda mensal. Incluir RG, CPF e endereço da testemunha.
- c) Aposentado(a) e Pensionista: Fotocópia do documento fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada (contracheque ou extrato bancário contendo a identificação do(a) beneficiário(a). Quando o extrato não possuir identificação incluir fotocópia do cartão referente ao benefício.
- d) Agricultor(a), Proprietário(a) Rural, Sítiante: Fotocópia de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou similar especificando a renda, ou fotocópia da declaração do imposto de renda relativa ao ano anterior, anexando a cédula correspondente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- e) Desempregado(a): Fotocópia da carteira de trabalho com identificação, data de demissão, ou comprovante de seguro desemprego especificando o valor e o período; fotocópia da rescisão do último contrato de trabalho.
- f) Profissional Liberal ou Autônomo: Fotocópia de inscrição/registro no órgão competente ou declaração de próprio punho especificando a atividade que exerce e a renda mensal
- g) Pessoa que vive de renda: Declaração especificando a renda mensal e a origem dessa renda, com assinatura de uma testemunha, com RG, CPF e endereço.
- h) Comerciante e microempresário(a): Fotocópia de contrato de sociedade ou de firma, fotocópia de todas as páginas da declaração do imposto de renda relativa ao ano anterior, de pessoa jurídica ou espólio. Fotocópia de propriedade de veículo utilizado para táxi, frete e etc.
- i) Em caso de viúvo(a) e/ou filhos(as) que não recebam pensão por morte: Apresentar fotocópia da certidão de inexistência de dependentes habilitados à pensão, fornecida pelo INSS ou outro órgão afim.
- j) Benefício da Lei Orgânica da assistência Social LOAS: Fotocópia do documento fornecido pelo INSS (cópia do cartão e extrato bancário referente ao benefício).

2.4. Comprovantes de despesas e residência:

- a) Fotocópias dos comprovantes de pagamento das prestações da casa ou pagamento de aluguel (contrato de locação).
- b) Fotocópias da conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou do responsável
- c) Fotocópias dos comprovantes de despesas médicas. Quando for o caso, apresentar atestado médico atualizado referente a doenças graves ou crônicas.

3. Os documentos e/ou fotocópias entregues não serão devolvidos.

4. Os candidatos terão a garantia do sigilo relativamente às informações fornecidas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

5. O PGCS se reserva ao direito de verificar a qualquer momento durante o Processo Seletivo, a veracidade das declarações prestadas pelos candidatos ao requerer isenção de taxa.
6. Do resultado da análise deste benefício, devido às suas características, não caberá qualquer recurso administrativo.
7. Os documentos relativos ao Processo de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição do citado processo serão guardados por um período de doze meses após a divulgação dos(as) candidatos(as) isentos(as).
8. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado na página do PGCS <http://cienciassociais.ufes.br/pos-graduacao/PGCS> ou no mural da Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação até o dia 09 de outubro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa estar cometendo, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Vitória, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Edital 03/2019

Aspecto avaliado	Pontuação (de 0 a 10)
Apresenta domínio sobre o tema proposto no projeto (explica, argumenta, desenvolve o conteúdo)	
Justifica com consistência a relevância do projeto	
Desenvolve argumentação teórica pertinente ao projeto	
Demonstra ter capacidade para se dedicar ao curso de Doutorado e concluir a tese dentro do tempo previsto	
Apresenta coerência com as expectativas de um aluno de doutorado	
Total:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO VIII

SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL

Eu, _____, registrada(o) com o nome civil _____ portador/a do RG nº _____ e CPF _____ venho por meio desta requerer a utilização exclusiva do nome social aqui declarado, bem como da identidade de gênero como candidata(o) e discente junto ao PGCS/UFES.

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____